



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - MA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO

13º (DÉCIMO TERCEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2021.0104.9/PREGÃO
PRESENCIAL/016/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3191/2020

13º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA- MA, ATRAVÉS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA E SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO A EMPRESA ECO PLANET EMPREENDIMENTOS EIRELI.

Por este instrumento particular, as partes abaixo identificadas, acordam e justam firmar o presente termo de aditamento ao presente Contrato, nos termos da Lei nº 10.520/2002, Lei nº 123/2006 e alterações posteriores, Decreto Municipal nº 134/2015, Decreto Municipal nº 136/2015, Decreto Municipal nº 122/2017, Decreto Municipal nº 140/2017 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, assim como pelas cláusulas expressas:

CONTRATANTE	
Poder executivo	Município de Açailândia
Órgão	Prefeitura Municipal de Açailândia
CNPJ nº	07.000.268/0001-72
Endereço	Av. Santa Luzia, S/N, Parque das Nações, Cep: 65930-000, Açailândia - MA
Unidade administrativa	Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo
Cnpj	07.000.268/0001-72
Endereço	Av. Santa Luzia, S/N, Parque das Nações, Cep: 65930-000, Açailândia - MA
E-mail	infraestrutura@acailandia.ma.gov.br
Representante	Adriano Oliveira de Sousa
Cargo/Função	Secretario Municipal de Infraestrutura e Urbanismo
C.I. / Órgão emissor	153298720007 SSP/MA
CPF nº	702.968.123-15

CONTRATADO	
Razão Social	ECO PLANET EMPREENDIMENTOS EIRELI
CNPJ nº	21.055.871/0001-82
Endereço	R ALAGOAS QUADRA: 05; LOTE:, 02, RESIDENCIAL TROPICAL, Cep: 65.930-000, ACAILANDIA - MA
E-mail	ecoplanet.sec@hotmail.com

Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo
Av. Santa Luzia, nº S/N, Parque das Nações, Cep: 65930-000, Açailândia, MA, Brasil.
CNPJ nº 07.000.268/0001-72 Home page: www.acailandia.ma.gov.br
página 1 de 4

Handwritten signature





MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - MA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO

Representante	Warlison Gonçalves Martins
Cargo/Função	Representante Legal
C.I. / Órgão emissor	044461372012-8 – SSP/MA
CPF nº	610.468.003-88

Cláusula primeira – Do objeto:

1.1. O presente Termo de Aditamento tem por objetivo a prorrogação do prazo de vigência do contrato 2021.0104.9 que tem por objeto Locação de Veículos (apoio, limpeza publica, terraplanagem com condutor de interesse da Secretaria Municipal de Infraestrutura e urbanismo..

Cláusula Segunda – Da Vigência e do Valor:

2.1. O presente termo de aditamento prorroga o prazo expresso na “Cláusula Quinta até 31 de dezembro de 2024, a contar do dia 1 de janeiro de 2024.

2.2. Pelo período prorrogado a Contratante pagará à Contratada o valor de R\$ 1.110.130,50 (um milhão cento e dez mil e cento e trinta reais e cinquenta centavos) conforme tabela abaixo.

04.122.0013.2-074 - Manutenção da Secretaria Municipal de Infra Estrutura e Urbanismo					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
8	Caminhão Toco Mulck, capacidade mínima de 8 ton, combustível diesel, em perfeito estado de conservação e dotado de todos os equipamentos de segurança obrigados pela legislação vigente; Quilometragem livre; Com motorista, Manutenção por Conta da Empresa Contratada. Quantidade estimada para execução dos serviços : 01 caminhão. MARCA: FORD	DIÁRIA	124	R\$ 341,00	R\$ 42.284,00
20	Caminhão trucado, tipo basculante, capacidade mínima de 12m³, combustível diesel, em perfeito estado de conservação e dotados de todos os equipamentos de segurança obrigatórios pela legislação vigente. Quilometragem livre. Com motorista, Manutenção por Conta da Empresa Contratada. Quantidade estimada para execução dos serviços: 15 caminhões. MARCA: MERCEDES BENZ	DIÁRIA	2227	R\$ 479,50	R\$ 1.067.846,50
VALOR TOTAL				R\$ 1.110.130,50	

Cláusula Terceira – Da vinculação deste instrumento e fundamento legal:

Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo
Av. Santa Luzia, nº S/N, Parque das Nações, Cep: 65930-000, Açailândia, MA, Brasil.
CNPJ nº 07.000.268/0001-72 Home page: www.acailandia.ma.gov.br
página 2 de 4





MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - MA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO

3.1. Este aditivo tem como amparo legal a licitação na modalidade Pregão Presencial Nº 016/2020 e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 10.520/2002, Lei nº 123/2006 e alterações posteriores, Decreto Municipal nº 134/2015, Decreto Municipal nº 136/2015, Decreto Municipal nº 122/2017, Decreto Municipal nº 140/2017 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e sujeitando-se aos preceitos de direito público e aplicando-se, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado. e Clausula Quinta do referido contrato.

Cláusula Quarta – Da classificação orçamentária e financeira dos recursos:

4.1. As despesas decorrentes do presente aditivo correrão por conta dos recursos específicos consignados no orçamento da Prefeitura Municipal de Açailândia- MA, classificada conforme abaixo especificado:

Nota de Empenho	Em anexo
Valor global (R\$)	R\$ 1.110.130,50 (um milhão cento e dez mil e cento e trinta reais e cinquenta centavos)
Unidade Orçamentária	12 - Secretaria Municipal de Infra Estrutura e Urbanismo
Projeto/Atividade	04.122.0013.2-074 - Manutenção da Secretaria Municipal de Infra Estrutura e Urbanismo
Elemento da Despesa	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte de Recursos	500 - Recursos não Vinculados de Impostos

Cláusula Quinta – Da publicação resumida deste instrumento

5.1. Em conformidade com o artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a publicação resumida deste instrumento de contrato e seus aditamentos (se houver), será efetuada na imprensa oficial (art. 6º, XIII, Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores), até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.

Cláusula Sexta – Da Ratificação

6.1. Todas as demais Cláusulas do contrato inicial não atingidas pelo presente instrumento ficam ratificadas.

Cláusula Sétima – Do Foro:

7.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Açailândia - MA, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas da interpretação deste contrato com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.





MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - MA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO

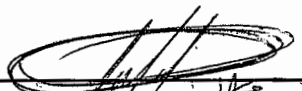

E, por estarem de acordo com as disposições contidas na preste ata, as partes assinam o presente instrumento, que foi impresso em 03 (três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas para que surtam seus legais e jurídicos efeitos.

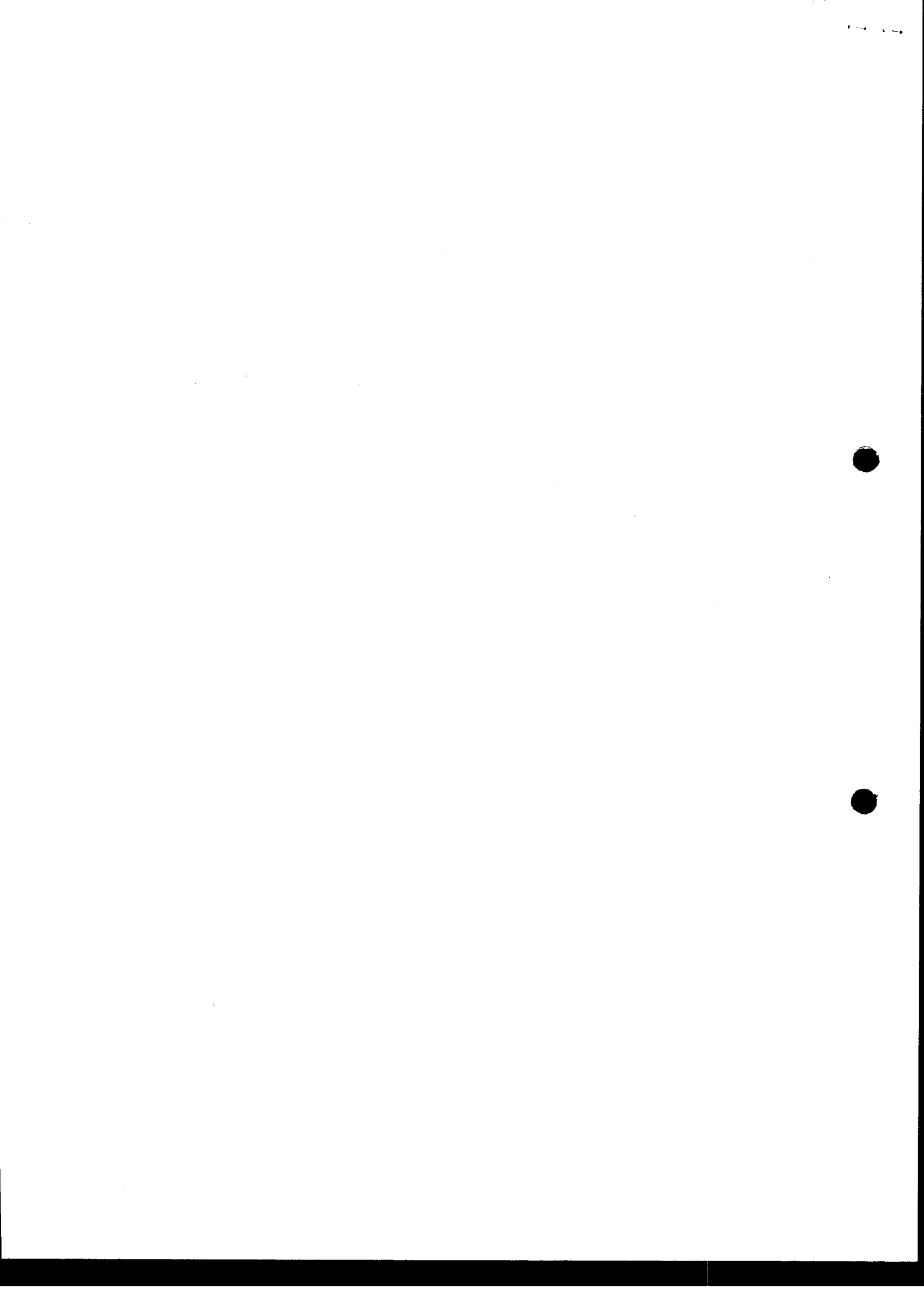
Açailândia (MA) 28 de DEZEMBRO de 2023


Município de Açailândia (MA)
Adriano Oliveira de Sousa
Secretario Municipal de Infraestrutura e Urbanismo


ECO PLANET EMPREENDIMENTOS EIRELI
Warlison Gonçalves Martins
Representante Legal

Testemunhas:

Nome:  CPF: 622.107.968-49
Nome:  CPF: 343.253.793-04



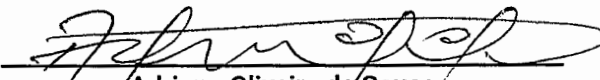


MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - MA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO 13º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 2021.0104.9 PARTES: O MUNICÍPIO de Açailândia/ MA, através do(a) Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo e a empresa ECO PLANET EMPREENDIMENTOS EIRELI. OBJETO: O presente Termo de Aditamento tem por objetivo a prorrogação do prazo de vigência do contrato 2021.0104.9 que tem por objeto Locação de Veículos (apoio, limpeza pública, terraplanagem com condutor de interesse da Secretaria Municipal de Infraestrutura e urbanismo.. BASE LEGAL: 10.520/2002, Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Pregão Presencial Nº 016/2020. VALOR TOTAL: R\$ 1.110.130,50 (um milhão cento e dez mil e cento e trinta reais e cinquenta centavos). PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 2024 a contar da data de: 03 de JANEIRO de 2024. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 12 - Secretaria Municipal de Infra Estrutura e Urbanismo, PROJETO/ ATIVIDADE: 04.122.0013.2-074 - Manutenção da Secretaria Municipal de Infra Estrutura e Urbanismo, ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, FONTE DE RECURSOS: 500 - Recursos não Vinculados de Impostos, VALOR: R\$ 1.110.130,50 (um milhão cento e dez mil e cento e trinta reais e cinquenta centavos), DA RATIFICAÇÃO: Todas as demais cláusulas do contrato inicial não atingida pelo presente instrumento particular ficam ratificadas, SIGNATÁRIOS: Adriano Oliveira de Sousa, pela Contratante, Warlison Gonçalves Martins - ECO PLANET EMPREENDIMENTOS EIRELI, pela Contratada. ARQUIVAMENTO: Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal.

Açailândia - MA, em 03 de DEZEMBRO de 2023.


Adriano Oliveira de Sousa
Secretario Municipal de Infraestrutura e Urbanismo
Contratante



DIÁRIO OFICIAL

Açailândia - Maranhão



Instituído pela Lei Municipal nº 441, de 30 de novembro de 2015

PODER EXECUTIVO

VOLUME 10, Nº 1898/2024, AÇAILÂNDIA, MA, QUINTA-FEIRA, 11 DE JANEIRO DE 2024 EDIÇÃO DE HOJE: 36 PÁGINAS

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO

COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 13º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 2021.0104.9 1

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIAS

PORTARIA Nº 011/2024 - GAB 1

PORTARIA Nº 015/2024 - GAB 2

SAAE

PREGÃO ELETRONICO

SRP-ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/PE-013/2023 3

SRP-ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/PE-013/2023 8

SRP-ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/PE-013/2023 15

SRP-ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/PE-013/2023 20

SRP-ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/PE-013/2023 25

SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 01/2024 30

RETIFICAÇÃO AO EDITAL Nº 01/2024 - DE 27 DE DEZEMBRO DE 2023 ... 32

SECRETARIA MUNICIPAL DE

ADMINISTRAÇÃO

PORTARIAS

PORTARIA Nº. 010/2024 - SEMAD 32

PORTARIA Nº. 011/2024 - SEMAD 32

PORTARIA Nº. 03/2024 - SEMAD 32

PORTARIA Nº. 04/2024 - SEMAD 33

PORTARIA Nº. 05/2024 - SEMAD 33

PORTARIA Nº. 06/2024 - SEMAD 34

PORTARIA Nº. 07/2024 - SEMAD 34

PORTARIA Nº. 08/2024 - SEMAD 34

PORTARIA Nº. 09/2024 - SEMAD 35

PODER EXECUTIVO

COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 13º TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº: 2021.0104.9

EXTRATO DO 13º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 2021.0104.9 PARTES: O MUNICÍPIO de Açailândia/MA, através do(a) Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo e a empresa ECO PLANET EMPREENDIMENTOS EIRELI. OBJETO: O presente Termo de Aditamento tem por objetivo a prorrogação do prazo de vigência do contrato 2021.0104.9 que tem por objeto Locação de Veículos (apoio, limpeza publica, terraplanagem com condutor de interesse da Secretaria Municipal de Infraestrutura e urbanismo.. BASE LEGAL: Lei nº 10.520/2002, Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Pregão Presencial Nº 016/2020. VALOR TOTAL: R\$ 1.110.130,50 (um milhão cento e dez mil e cento e trinta reais e cinquenta centavos). PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 2024 a contar da data de: 1 de janeiro de 2024. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 12 - Secretaria Municipal de Infra Estrutura e Urbanismo, PROJETO/ATIVIDADE: 04.122.0013.2-074 - Manutenção da Secretaria Municipal de Infra Estrutura e Urbanismo, ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica , FONTE DE RECURSOS: 500 - Recursos não Vinculados de Impostos, VALOR: R\$ 1.110.130,50 (um milhão cento e dez mil e cento e trinta reais e cinquenta centavos), DA RATIFICAÇÃO: Todas as demais cláusulas do contrato inicial não atingida pelo presente instrumento particular ficam ratificadas, SIGNATÁRIOS: Adriano Oliveira de Sousa, pela Contratante, Warlison Gonçalves Martins - ECO PLANET EMPREENDIMENTOS EIRELI, pela Contratada. ARQUIVAMENTO: Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal. Açailândia - MA, em 28 de dezembro de 2023. Adriano Oliveira de Sousa Secretario Municipal de Infraestrutura e Urbanismo

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIAS

PORTARIA Nº 011/2024 – GAB

O PREFEITO DE AÇAILÂNDIA, município do Estado do Maranhão, no uso das atribuições conforme preceitua o art. 73, II, da Lei Orgânica deste Município,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR BRENO FERREIRA ALEGRIA,

**Diário Oficial do Município**

INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL N° 441, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2015
Avenida Santa Luzia, S/N, Bairro Parque das Nações
CEP: 65930-000 - Açailândia-MA
www.acailandia.ma.gov.br

Aluisio Silva Sousa
Prefeito Municipal

Renan Rodrigues Sorvos
Procurador-Geral do Município